



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Rua : Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC

Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DE DILIGÊNCIA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**

**001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, PREVISTA NO ITEM 12 DO EDITAL Nº 001/2020 –**

**CISNORDESTE/SC- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 09h, reuniram-se na sala de reuniões da AMUNESC – Associação dos Municípios do Norte de Santa Catarina, cito à Rua Max Colin, 1843, América, no município de Joinville/SC, tendo como pregoeira a Sra. Deisi Adriane Schaefer Hilgenstieler, de acordo com a Resolução 32/2019 do CISNORDESTE/SC e a equipe técnica composta pelas: Sras. Roslaine de Oliveira, Gerente de Controle e Avaliação e Ana Maria Groff Jansen, Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC e Sr. Denis Albino de Oliveira, Coordenador do Núcleo de Gestão da Informação, do município de Joinville/SC, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo em epígrafe, efetuando a fase de diligência para verificação de adequação da proposta do licitante detentor do menor preço global, **JTI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.263.593/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Pfau, conforme o Edital convocatório. A sessão foi suspensa as 12h15 para almoço e retornou as 13h30. Após a análise pela equipe técnica supracitada, foram verificados que todos os itens exigidos para a diligência no Termo de Referência foram atendidos, conforme consta abaixo:

<b>ITENS CLASSIFICATÓRIO - DOS PAINÉIS</b>		<b>ATENDE SIM/NÃO</b>
01	Indicadores de Saúde dos Municípios: - Mínimo: 02 indicadores para cada tema - Mínimo: 14 temas	SIM
02	Indicadores Gerais: - Mínimo: 02 indicadores para cada tema - Mínimo: 6 temas	SIM

<b>ITENS OBRIGATÓRIOS - DA SOLUÇÃO</b>		<b>ATENDE SIM/NÃO</b>
01	Software para gerenciamento dos chamados, baseado em web browser	SIM



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Rua : Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC

Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

02	Software para gerenciamento dos chamados, deverá computar os tempos de atendimento e solução	SIM
03	Software para gerenciamento deverá estar instalado e configurado em ambiente WEB para os usuários e técnicos	SIM
04	Software para Monitoramento, baseado em web browser	SIM
05	Software para Monitoramento, deve monitorar os servidores de: BI, software de chamados e banco de dados, emitindo alertas automáticos de indisponibilidade e tempo de resposta para o banco de dados	SIM

<b>ITENS OBRIGATÓRIOS - DO SOFTWARE DE BI</b>		<b>ATENDE SIM/NÃO</b>
01	Treinamento online para usuários e desenvolvedores da solução	SIM
02	Ter instalador próprio, para aplicação de desenvolvimento (desenvolvedor) para ambiente Windows, 32 e 64 bits	SIM
03	Disponibilizar os painéis criados, para os usuários (consumidor) com credencial de acesso, em web browser (Firefox e Chrome)	SIM
04	Disponibilizar os painéis públicos, sem credencial de acesso, em web browser (Firefox e Chrome)	SIM
05	O software deverá ser totalmente responsivo (Java script, HTML5 e CSS3) ou deverá dispor de aplicativo para tablet e smartfone	SIM
06	Deverá ser disponibilizado URL própria e tela de login personalizada, para cada um dos CONTRATANTES (apresentar o modelo com identidade visual da CISNORDESTE/SC na POC)	SIM
07	Permitir conexões à múltiplos banco de dados com conectores nativos, ODBC e Excel	SIM
08	Permitir consultas em conexões híbridas, mesmo tratando-se de bases de dados de fabricantes distintos (apresentar o teste com Oracle, mysql e TXT)	SIM
09	Deverá dispor de repositório de dados carregados de forma offline, para evitar sobrecarga de servidores de consulta	SIM



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Rua : Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC

Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

10	O software deve ter característica exclusiva de LEITURA DE INFORMAÇÕES, sem execução de comandos "insert"/"alter table"/"delete" entre outros, em meio ao código de consulta de mapeamento de dados	SIM
11	O software deve ter características para mapeamento e criação de painéis, utilizando sempre a linguagem nativa do banco de dados mapeado	SIM
12	Deverá ter a possibilidade de uso de stored procedures do banco origem dos dados, antes ou depois da execução, para preparação e/ou validação de dados	SIM
13	Deverá permitir a criação de campos calculados a partir da sintaxe da linguagem nativa das conexões envolvidas, ou relacionando os campos mapeados entre si diretamente na ferramenta	SIM
14	Deverá permitir síntese de informações resultantes de consultas dos dados previamente mapeados, em componentes individuais, com possibilidade de agrupamento de informações e respectivas possíveis funções de agregação (Max/Min/Soma/Média) ou campos calculados diretamente na ferramenta	SIM
15	Deverá permitir configuração para aquisição de dados on-line ou em períodos de tempo pré-definidos para cada dashboard	SIM
16	<p>A ferramenta deverá dispor dos seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Termômetro;</li> <li>• Textos fixos com informação dinâmica e formatável com trechos fixos;</li> <li>• Planilhas Simples e Multidimensionais (Com possibilidade de exportar dados em XLSX/CSV);</li> <li>• Gráficos: Linhas/Barras Horizontal/Colunas Verticais/Pizza/Rosca/ Área/Dispersão/Bolhas;</li> <li>• Mapa: Mapa Geográfico (Arquivo shapefile mapeável, com referências de suas coordenadas);</li> <li>• Cartões (Cards);</li> <li>• Imagens com origem em diretórios acessados pelo servidor, ou obtidas de URLs externas;</li> <li>• Contêiner de Filtros;</li> </ul>	SIM
17	Deverá permitir drill down, entre componentes de um mesmo dashboard	SIM



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Rua : Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC

Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

18	Deverá permitir o uso do explorador de dados (online ou offline) em todos os componentes que retratam resultados de um mapeamento de informações	SIM
19	Deverá emitir alertas periódicos e/ou sob determinada condição de conteúdo, apresentar alertas: e-mail, SMS e telegrama.	SIM
20	Deverá permitir a integração com o AD Windows da instituição, permitindo que os usuários acessem o com seu usuário e senha da rede, evitando duplicidade no cadastro de usuários, grupos de acesso e políticas de renovação de senha.	SIM

Dessa forma, declara-se a licitante **JTI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, habilitada e aprovada na diligência preconizada no item 14 do Termo de Referência do Edital (Anexo I). Diante da habilitação e aprovação da licitante JTI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., será lavrada a Adjudicação desta licitação e posteriormente remetido ao Presidente do CISNORDESTE/SC para a homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrada esta ata as 16h53min. que será assinada pelos presentes.

**Deisi Adriane Schaefer Hilgenstieler**

Pregoeira

**Equipe Técnica Avaliadora:**

**Ana Maria Groff Jansen**

CISNORDESTE/SC

**Roslaine de Oliveira**

CISNORDESTE/SC

**Denis Albino de Oliveira**

Município de Joinville/SC

**Empresa Participante:**

**JTI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

**Guilherme Pfau**